

Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. **Aos dez dias do mês de maio de 2006**, às 14 horas, reuniram-se na sala 51, bloco 5, sob a presidência da professora doutora **Diva Lea Batista da Silva**, Diretora do IMESA, a vice-diretora do IMESA, professora doutora **Elizete Mello da Silva**, os professores-coordenadores de curso: **Alcioni Galdino Vieira**, **Antonio Martins Oliveira**, **Fernando Graciano de Brito**, **Osmar Aparecido Machado** e **Reynaldo Campanatti Pereira**, o professor **João Carlos da Silva**, representante titular da coordenadoria de Ciências Gerenciais, a professora **Teresa Cristina Prochet**, representante titular da coordenadoria de Enfermagem, o professor **José Augusto Fabri**, representante suplente da coordenadoria de Informática, a professora **Leila Filinto Pinto de Almeida**, representante titular da coordenadoria de Jornalismo, o professor **José Carlos Cavassini**, representante titular da coordenadoria de Matemática, o professor **Luis de Castro Campos Junior**, representante suplente da coordenadoria de Publicidade e Propaganda, os professores **Idélcio Nogueira da Silva** e **Mary Leiva de Faria**, representante titular e suplente, respectivamente, da coordenadoria de Química, o professor **Tayon Soffener Berlanga**, representante titular da coordenadoria de Direito e os representantes discentes: **Fernando Marin**, **Marcelo Rodrigues Ladeia** e **Sandra Regina Gregório de Oliveira** e a representante titular dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**. A coordenadora do Curso de Jornalismo, **Aparecida Macena da Silva**, a coordenadora do Curso de Enfermagem, **Joseli Maria Batista** e o professor **Luiz Carlos Begosso**, representante titular da coordenadoria de Informática, justificaram a ausência. O coordenador do curso de Direito, professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, o professor **Edson Fernando Pícolo de Oliveira**, representante titular da coordenadoria de Publicidade e Propaganda e o professor **Sérgio Augusto Frederico**, representante suplente da coordenadoria de Direito, não participaram desta reunião conforme deliberado em reunião da Congregação do dia 26/04/2006. Deve-se registrar a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. A professora Diva Lea Batista da Silva deu início à reunião, fazendo a leitura do documento protocolado sob nº 2108, em 27/04/06, pelo professor Sérgio Augusto Frederico em que solicita: 1) "o impedimento do membro Reynaldo Campanatti, que nos corredores da FEMA disse ao Prof. Gerson J. Beneli que este prof. iria 'se dar mal' e que na sala dos professores disse pessoalmente que não gostou da atitude tomada por este docente, obviamente, ouvindo-o acerca do presente pedido, que certamente confirmará a discussão na sala dos professores"; 2) "Diante do princípio da motivação que norteiam os atos públicos, que cada membro justifique, esclareça e explique seu voto, diante de cada item da Portaria 37/05"; 3) "Em nome do princípio do contraditório e da ampla defesa, que seja aberto vista do processo ao requerente, principalmente se houve juntada de documentos pela(s) parte(s) adversa(s), antes do julgamento. Em seguida, a Diretora do IMESA fez a leitura da resposta encaminhada ao referido professor: "Senhor professor, a) quanto ao 1º e ao 2º item do requerimento, esclareço que serão apreciados pela Congregação do IMESA, em reunião a ser realizada no dia 10/05/06, às 14h; b) quanto ao 3º item, V. Sª já teve acesso a todos os documentos via Secretaria do IMESA." A seguir, a Diretora do IMESA passou a palavra ao professor-coordenador Reynaldo Campanatti Pereira para que este pudesse explicar a solicitação do professor Sérgio para que se retirasse da reunião. O professor Reynaldo Campanatti Pereira informou aos membros da Congregação que já iria pedir para se ausentar da reunião, em virtude de um fato ocorrido com o professor Sérgio Augusto Frederico, conforme relatado em reunião do Conselho de Cursos do dia 01/03/2006. Solicitou que fosse feita a leitura dessa ata (em anexo), bem como do referido documento nela citado e anexado. Feita a leitura, o professor Reynaldo

Campanatti Pereira pediu autorização para se retirar, para que os trabalhos da Congregação não fossem questionados futuramente em função de sua presença. Após a saída do professor Reynaldo Campanatti, a Diretora do IMESA passou para o próximo item solicitado pelo professor Sérgio Augusto Frederico. Após alguns esclarecimentos e manifestações por parte dos membros da Congregação, a presidenta da Congregação colocou em votação o item 2 (dois) da solicitação feita pelo professor Sérgio Augusto Frederico. Feita a votação, a Congregação deliberou, por unanimidade, que o voto deverá ser "aberto" e que, se algum membro desejar ou achar necessário, poderá justificá-lo, tendo em vista que o Regimento do IMESA não prevê a obrigatoriedade da justificativa do voto por parte de seus membros. Em seguida, a professora Diva Lea Batista da Silva, passou para a **ORDEM DO DIA: Solicitação do professor Sérgio Augusto Frederico referente à atribuição das aulas de Direito do Consumidor:** Deve-se registrar que todos os membros da Congregação receberam cópias dos documentos enviados pelos professores Sérgio Augusto Frederico e Eduardo Augusto Vella Gonçalves, antecipadamente. Diante da leitura e da interpretação feita pelos membros da Congregação e, após algumas manifestações, foi colocado em votação o assunto abordado pelo professor Sérgio Augusto Frederico quanto à anulação do primeiro edital. A Congregação, por unanimidade, deliberou por acatar a decisão da Assessoria Jurídica da Instituição, que cancelou o primeiro edital, por considerar que este continha irregularidades, haja vista que, quando da sua publicação com a abertura da vaga, o professor responsável pela disciplina, Jesualdo Eduardo de Almeida Junior, ainda não havia manifestado, por escrito, sua desistência da disciplina em questão. Em seguida, a professora Diva Lea Batista da Silva colocou em votação, quanto à parte acadêmica, a validade do ato de atribuição das aulas de Direito do Consumidor feita pelo coordenador do Curso de Direito, Eduardo Augusto Vella Gonçalves e homologado pela Direção do IMESA. Feita a votação, a Congregação aprovou por unanimidade o ato de atribuição de aulas feito pelo coordenador do Curso de Direito, Eduardo Augusto Vella Gonçalves e homologado pela Direção do IMESA. A Congregação analisou todos os itens constantes da Portaria IMESA 37/2005 e concordou com o coordenador do curso, quando estabeleceu o empate aos professores Edson Fernando Pícolo de Oliveira e Sérgio Augusto Frederico, na maioria dos itens constantes dessa portaria, pois esta prescreve que os itens deverão ser analisados em conjunto. Além disso, a Congregação considerou que a experiência do professor Edson Fernando Pícolo de Oliveira, na área da disciplina, é bem maior que a experiência do professor Sérgio Augusto Frederico, tendo em vista que o primeiro possui a sua dissertação de mestrado na área da disciplina pretendida. A Congregação considera também, de grande peso, os resultados obtidos nas Avaliações Docentes pelos dois professores, nas quais o professor Edson Fernando apresenta um resultado superior à avaliação do professor Sérgio Frederico, tendo em vista que o foco da Instituição é a qualidade das aulas e, conseqüentemente, a satisfação dos alunos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual eu, *[assinatura]*, Fernanda Cristina Serezani Mansolelli, lavei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, 10 de maio de 2006.

1. Alcioni Galdino Vieira

2. Antonio Martins Oliveira

3. Diva Lea Batista da Silva

4. Elizete Mello da Silva

5. Fernanda Cristina Serezani Mansolelli	<i>Mansolelli</i>
6. Fernando Graciano de Brito	<i>Graciano</i>
7. Fernando Marin	<i>Marin</i>
8. Idécio Nogueira da Silva	<i>Nogueira</i>
9. João Carlos da Silva	<i>João Carlos</i>
10. José Augusto Fabri	<i>Fabri</i>
11. José Carlos Cavassini	<i>Cavassini</i>
12. Leila Filinto Pinto de Almeida	<i>Almeida</i>
13. Leonilda Varela	<i>Varela</i>
14. Luis de Castro Campos Junior	<i>Campos</i>
15. Marcelo Rodrigues Ladeia	<i>Ladeia</i>
16. Mary Leiva de Faria	<i>Mary Leiva de Faria</i>
17. Osmar Aparecido Machado	<i>Machado</i>
18. Reynaldo Campanatti Pereira	<i>Campanatti</i>
19. Sandra Regina Gregório de Oliveira	<i>Oliveira</i>
20. Tayon Soffener Berlanga	<i>Berlanga</i>
21. Teresa Cristina Prochet	<i>Prochet</i>

AS
HP
du
CP
ju.